



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 241- ANO V

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

##### DECRETO N° 9.104, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.673, de 21 de Dezembro de 2.001, artigo 4º, ítem I,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.571.309,30 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Nove Reais e Trinta Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.01.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.06-	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE OSASCO			
02.01.06-08.244.0081.2.007	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.I Permanente	8.000,00	
<b>03.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
03.01.05-	GUARDA MUNICIPAL			
03.01.05-08.181.0056.2.014	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	40.000,00	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>06.01.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
06.01.02-	OBRAS NA ÁREA DA CULTURA			
06.01.02-13.122.0007.1.00	44.4.90.51.00	Obras e Instalações	119.200,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA</b>			
<b>09.01.</b>	<b>SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA</b>			
09.01.01-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA			
09.01.01-04.123.0008.2.024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
<b>10.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
10.01.01-	EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.01.01-12.365.0041.2.025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	500.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	520.800,00	
10.01.02-	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.01.02-12.365.0041.2.026	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	360.000,00	
10.01.03-	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
10.01.03-12.367.0049.2.027	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	50.000,00	
<b>10.02.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
10.02.01-	SUporte TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
10.02.01-12.361.0042.2.028	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	18.000,00	
10.02.02-	ENSINO FUNDAMENTAL			
10.02.02-12.361.0042.2.029	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	500.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	347.200,00	
10.02.03-	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
10.02.03-12.366.0042.2.030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.481,30	
	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	12.628,00	
<b>10.03.</b>	<b>FUNDO MUN. DE DESENV. DO ENSINO FUNDAM. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>			
10.03.02-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
10.03.02-12.361.0042.2.035	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	800.000,00	

<b>10.05.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
10.05.01-	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
10.05.01-12.306.0016.2.038	3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	7.000,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>11.01.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
11.01.01-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO SUPERIOR			
11.01.01-10.122.0075.2.039	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>			
<b>14.01.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>			
14.01.01-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
14.01.01-27.122.0046.2.056	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	25.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
<b>17.01.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
17.01.01-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
17.01.01-08.122.0061.2.060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	12.000,00	
17.01.05-	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
17.01.05-12.361.0042.2.064	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO</b>			
<b>20.01.</b>	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO</b>			
20.01.01-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO			
20.01.01-11.334.0079.2.069	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	24.000,00	
	<b>TOTAL.....</b>			<b>5.571.309,30</b>
<b>Art. 2º</b>	O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1.964, no valor de R\$ 4.725.700,00 conforme abaixo e inciso II no valor de R\$ 845.609,30:			
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.01.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.06-	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE OSASCO			
02.01.06-08.244.0081.2.007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	
<b>10.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
10.01.01-	EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.01.01-12.365.0041.2.025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	500.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	520.800,00	
10.01.02-	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.01.02-12.365.0041.2.026	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	360.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
<b>13.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
13.01.13-	SISTEMA VIÁRIO			
13.01.13-26.452.0055.1.010	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	631.000,00	
13.01.14-	SISTEMA DE DRENAGEM			
13.01.14-17.512.0076.1.011	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	151.000,00	
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>19.01.</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
19.01.03-	OBRAS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE			
19.01.03-18.122.0077.1.017	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.218.000,00	
<b>99.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>99.99.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
99.99.99-99.999.9999.9.999	9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	284.200,00	
	<b>TOTAL.....</b>			<b>4.725.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 19 DE AGOSTO DE 2.002

CELSO ANTONIO GIGLIO  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.107, de 03 de setembro de 2002.**

"Dispõe sobre permissão de uso de boxes no Mercado Municipal José Motta – Zona Sul".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, que o Município promoveu a Concorrência Pública nº 11/01, para seleção de interessados na utilização de boxes desativados no Mercado Municipal da Zona Sul, mediante permissão de uso oneroso;

**CONSIDERANDO**, o que consta do Processo Administrativo nº 24.541/01;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica permitido aos vencedores do certame licitatório, abaixo relacionados, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 11/01, o uso de boxes desativados do Mercado Municipal José Motta – Zona Sul:

**BOX PERMISSIONÁRIOS RAMO**

01 LÚCIO HARUO MIYOSHI SACOLÃO

03 ILHA DO COCO LTDA – ME DOCES E BALAS

05 E 06 EMPÓRIO BRANDÃO LTDA – ME EMPÓRIO

7 COMERCIAL E GRANJA SANTO ANTONIO AVÍCOLA DE PIRITUBA LTDA

08 MARCIO OVÍDIO DE PAULA – ME CARNES C/ CÂMARA FRIA

10 DENIS DE CARVALHO MELLO – ME FRIOS

11 MARCIO HIROYUKI KIMURA – ME LANCHONETE

**Art.2º** As permissões de que tratam este decreto são a título precário, oneroso e pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de assinatura do Termos de permissões de uso, podendo ser prorrogadas, por uma única vez, desde que, devidamente cumpridas as obrigações pelos permissionários, seja constatado o interesse da Administração na continuidade dos ramos de atividades permitidos, bem como quanto à conveniência em relação ao preço oferecido na permissão.

**Art.3º** As presentes permissões de uso são a título oneroso devendo os permissionários recolher aos cofres públicos os valores estipulados na legislação em vigor e em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência, nº 11/01, sujeitando-se os permissionários as penalidades nele previstas.

**Art.4º** A Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento poderá autorizar a execução de obras necessárias à correta comercialização dos gêneros, cujas despesas ficarão sob a responsabilidade do respectivo permissionário.

**Art.5º** As presentes permissões não dispensam os permissionários das obrigações tributárias incidentes sobre as atividades econômicas relacionadas no art.1º deste Decreto.

**Art.6º** As permissões serão revogadas nas seguintes situações:

- a) alteração da destinação do uso;
- b) não cumprimento, pelo permissionário, dos encargos e exigências legais pertinentes à matéria;
- c) interesse devidamente justificado da Administração.

**Art.7º** Os permissionários assinarão, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, os respectivos termos onde constarão as demais cláusulas e condições que regerão as presentes permissões de uso a que se referem este Decreto.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO****AP-Nº 046/02****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12.445/02****TOMADA DE PREÇOS Nº 019/02**

**ASSUNTO:** Recurso interposto pela empresa: **FEMBRA Comercial LTDA**

**DESPACHO:** À vista informações prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitações e Compras, Indefiro o recurso apresentado pela empresa acima mencionada contra as empresas CHALLENGER COMÉRCIO e SERVIÇOS Ltda., PAVIMENTADORA, CONSTRUTORA e COMERCIAL SALTENSE LTDA. e PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. e DEFIRO o recurso contra a empresa D'C CONSTRUTORA e PAVIMENTADORA LTDA.

OSASCO, 28 DE AGOSTO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:****EXONERAR**

**1273** - a pedido, FLAVIA DI MONACO SOUZA E SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso.

**1274** - a pedido, MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA CORREIA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto do ano em curso.

**1275** - a pedido, LUSINETE CRISTINO, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto do ano em curso.

**1276** - a pedido, HELENA MIRANDA BRAGA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto do ano em curso.

**1277** - a pedido, CRISTINA APARECIDA BRAGUETTO BEZERRA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educa-**

**ção Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1278** - a pedido, MARIA CONCEIÇÃO S. DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto do ano em curso.

**1279** - a pedido, MARIA JOSE HENRIQUE GUERRERO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Diagnóstico e Triagem, lotada na Secretaria de Habitação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto do ano em curso.

**1280** - a pedido, MARCOS TADEU SENA CORREA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto do ano em curso.

**1281** - a pedido, MARIA APARECIDA MOLAN SALVADORI, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Passes, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto do ano em curso.

**1282** - HUMERLINDO GOMES RABELO, do cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal**, ref. G013-A, da GCM – VI 1º Inspetor, lotado na Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

**1283** - CLEIDE XAVIER DE LIMA MELQUEM, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Centro de Vivência Santo Dias da Silva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

**1306** - a pedido, SERGIO APARECIDO IRENE, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

**1307** - a pedido, DENISE APARECIDA BENEDETTI CIOFFI, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do ano em curso.

**1308** - a pedido, MEIRE ROSANA VEIGAS, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano em curso.

**1309** - a pedido, LUIZETE ALVES RAMOS, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

**1310** - a pedido, CLEUSA MARIA DA SILVA LEAL, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, da Creche Ezio Melli, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro do ano em curso.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1284** - ALICE IWANAGA INOGUTI, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, Serviço de Passe Social; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Programação e Controle, do Departamento de Atendimento Secundário, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1285** - JOSE ANTONIO RIBEIRO, RG. 5.653.551-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref.

30-A, junto ao Serviço de Passe Social, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

**1286** - HONORINA MENDES DA SILVA, RG. 3.761.713, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Centro de Vivência Santo Dias da Silva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

**1287** - FLAVIO FERMINO DE SOUZA, RG. 3.422.869, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Gráfica, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso.

**1288** - JULIO CLAUDIO ALVES, RG. 12.825.444, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1289** - GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, RG. 17.971.287-1, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1290** - LUCILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAETANO, RG. 16.760.592-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Acompanhamento de ICMS, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1291** - ROSEMARI DO NASCIMENTO NUNES, RG. 15.591.206, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1292** - HILMA DA SILVA, RG. 13.506.833, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1293** - PEDRO ANTONIO CORREA, RG. 7.582.706, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1294** - JOSE NAVAIR RAMOS, RG. 5.417.913, para exercer o cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal**, ref. G013-A, junto a GCM – VI 1º Inspetor, lotado na Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

**1295** - RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA, RG. 27.325.048-6 para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Programação e Controle, do Departamento de Atendimento Secundário, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

**1296** - MILTON ANTONIO MIGUEL JUNIOR, RG. 34.622.000-2, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, ref. 26-A, lotado na Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

**1297** - ANDREA GOUVEIA, RG. 27.552.421-8, para exercer o cargo em comissão de

**Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço do CCI Conrado Del Papa, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

**1298** – JOSE WILSON IVO, RG.3.832.638, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**1299** – SILVIA GOBORETS, RG.17.799.433-2, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Benedito Alves Turíbio, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1300** – CLARICE DAS DORES ANDRE MASSA, RG. 8.401.548, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Luis Bortolosso, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1301** – SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI, RG. 18.328.286, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEF Prof Max Zendron, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1302** – MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA, RG. 6.863.179-0, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Vilma Flotran Portella, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1303** – SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE, RG. 12.964.547, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Osvaldo Salles Nemer, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1304** – IVETE SENGER ALBA PERES, RG. 502.507.141, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEI Maria A Fernandes, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1305** – PATRICIA MIGUEL LEONEL GAZZA, RG. 9.058.854-3, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEI Providencia dos Anjos Carreira, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

**1311** – ANGELA AURELIA MEDINA, RG. 16.960.711, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Ezio Melli, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto do ano em curso.

**1312** – LEVY TEDESCHI, RG. 3.962.588, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto do ano em curso.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1313** – para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Assistente Social referência e grau 40.A, conforme relação Abaixo.

**NOME**

**RG** **Nicia Regina Cunha Lerussi**

14.509.166-1

**Maria Aparecida Maroti**

35.384.169-9

Retroagindo seus efeitos a 19 de agosto

do ano em curso.

**1314** – para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Assistente Social referência e grau 40.A, conforme relação Abaixo.

**NOME**

**RG**

**Cibele Saraiva de Alencar**

17.217.348

**Alice Mazieri de Oliveira**

15.684.919

**Lídia Yuri Kikuti Hidani**

20.617.279.5

Retroagindo seus efeitos a 22 de julho do ano em curso.

**DESIGNAR**

**1271** – ANTONIO CARLOS NETO, JAIR DA COSTA MATOS e ELIANA MONTEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância**, para apurar possíveis irregularidades denunciadas através do Processo Nº 00.584/01, em vigor na data de sua publicação.

**1272** – ANTONIO CARLOS NETO, JAIR DA COSTA MATOS e ELIANA MONTEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância**, para apurar possíveis irregularidades denunciadas através do Processo Nº 20.168/01, em vigor na data de sua publicação.

**DEMITIR**

**1315** – MARIA APARECIDA RANIERI, Enfermeira, efetiva, matrícula Nº 68.112, lotada na Secretaria de Saúde, por infringir o disposto pelo inciso I, § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da **Comissão Processante**, conforme Processo Nº 28.387/01, em vigor na data de sua publicação.

**1316** – MARTA SANTANA BEZERRA, Atendente, efetiva, matrícula Nº 31.199, lotada na Secretaria de Saúde, por infringir o disposto pelo inciso I, § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da **Comissão Processante**, conforme Processo Nº 6.547/01, em vigor na data de sua publicação.

**1317** – ODAIR FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula Nº 38.038, lotado na Secretaria de Saúde, por infringir o disposto pelo inciso I, § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da **Comissão Processante**, conforme Processo Nº 2.516/01, em vigor na data de sua publicação.

**1318** – VIRGINIA APARECIDA MARQUEZINI, Oficial Administrativo, efetiva, matrícula Nº 45.300, lotada na Secretaria de Saúde, por infringir o disposto pelo inciso I, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da **Comissão Processante**, conforme Processo Nº 28.686/01, em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTAR**

**1319** – por invalidez, AMERICO FICONI, Eletricista de Autos e Máquinas II, contratado sob o Regime da C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria de Saúde, conforme Processo Nº 01011/99, em vigor na data de sua publicação.

**1320** – por invalidez, SERBIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Atendente, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo Nº 36.372/02, em vigor a partir de 16 de setembro do ano em curso,

**1321** – por invalidez, SUELÍ APARECIDA GREGORIO, Auxiliar Administrativo, ref. e grau 18-A, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo Nº 36.373/02, em vigor a partir de 16 de setembro do ano em curso.

**1322** – por idade, MARILUCE MARTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. e grau 18-E, efetiva, lotada na Secretaria

de Educação, conforme Processo Nº 34.060/01, em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1038, publicada em 22 de julho do ano em curso, LEIA-SE: ...Portaria Nº 1037, Dispensar do ponto .... e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1039, publicada em 30 de julho do ano em curso, LEIA-SE: ... MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE, e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1235, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... lotada na Secretaria de Saúde e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1240, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... Aposentar Compulsoriamente RAUL PRADELLA..., e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1259, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a EMEF Alice Rabecchini Ferreira e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1260, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... AMARILIA ISABEL VIEIRA e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1268, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1269, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso e não como foi publicado.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### "ATOS DO PRESIDENTE"

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 018/02.

Processo Administrativo n.º 00.266/02.

**OBJETO**:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA EMEF FRANCISCO MANOEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO SITUADA NA RUA NELSON DE SOUZA Nº 96, JARDIM BONANÇA/JARDIM BARONESA – OSASCO - SP.

**DESPACHO**:- Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

#### HABILITAR as empresas:

01 - CONSPAL Construtora e Imobiliária Ltda.  
02 - CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. -  
03 - CONSTRUMAX Engenharia Serviços e Comércio Ltda. -  
04 - LOGIC Engenharia e Construção Ltda.  
05 - EMATEC Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda. -  
06 - GUAMON Construções e Comércio Ltda. -  
07 - CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.  
08 - PEMA Engenharia Ltda. -  
09 - Construtora MARTUR Ltda. -  
10 - ECG Engenharia, Construções e Geotecnica Ltda. -  
11 - ENGETRANSP Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes Ltda. -  
12 - B.L.F. Engenharia Ltda. -  
13 - CONSARQ Construções, Engenharia e Arquitetura Ltda. -

14 - Construtora VÃO LIVRE Ltda. -

#### INABILITAR as empresas:

01 - GARBIN Express Construction Ltda. -  
02 - SERVSAN Saneamento e Construções Ltda. -  
03 - BORGES FONSECA Engenharia e Comércio Ltda. -

OSASCO, 29 DE AGOSTO 2002

**LOCAL**: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SP - MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2002 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU E CÂMARA DE AR. ENCERRAMENTO: DIA 24 de setembro de 2002, às 09:00 horas - PASTA: A disposição das empresas CADASTRADAS. VALOR: R\$ 5,00.

OSASCO, 30 DE SETEMBRO DE 2002

#### AVISO DE ABERTURA

**LOCAL**: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SP - MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2002 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS - ENCERRAMENTO/AMOSTRA: DIA 23 de setembro de 2002, às 09:00 horas - PASTA: À disposição das empresas CADASTRADAS. VALOR: R\$ 5,00.

OSASCO, 30 DE AGOSTO DE 2002

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 006/02

Processo Administrativo n.º 05.940/02.

**OBJETO**:- AQUISIÇÃO DE LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, MASSA CORRIDA, ÁGUA RAZ, ROLO DE LÃ, TRINCHA, BROCHAS E OUTROS.

**DESPACHO**:- Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, resolve JULGAR pelo menor preço os itens cotados pelas empresas a saber:

#### CLASSIFICAR as empresas:

01 - CHALLENGER Comércio e Serviços Ltda. -  
Classificar os itens: 01-02-03-04-05-08-11 e 13.

02 - MEGA PRESS Comercial Ltda. -  
Classificar os itens: 06-09-10-26 e 29.

03 - Tinta ELITE Sumaré Ltda. -  
Classificar os itens: 07-12-20-25-27 e 28.

Desclassificar o item 13

04 - MAXFER Materiais para Construção Ltda. -  
Classificar os itens: 14-15-16-17-18-19-21-22-23 e 24.

05 - BREMEN Tintas Ltda. -  
Classificar o item: 30.

OSASCO, 30 DE AGOSTO DE 2002

#### CONCORRÊNCIA N.º 015/02.

Processo Administrativo n.º 05.882/02.

**OBJETO**:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES DO SISTEMA VIÁRIO ESTRADA DAS ROSAS.

**DESPACHO**:- Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

#### HABILITAR as empresas:

01 - CONPAC Construções Indústria e Comércio Ltda.  
02 - Construtora ETAMA Ltda.  
03 - SGI Terraplenagem e Serviços Ltda.  
04 - TERMAQ -Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.  
05 - Construtora ROY Ltda.  
06 - FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.

07 - TALUDE Comercial e Construtora Ltda.  
 08 - MPD Engenharia e Construções Ltda.  
 09 - SOEBE Construção e Pavimentação Ltda.  
 10 - MAPE S/A. Construções e Comércio  
 11 - CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.  
 12 - PONTO FORTE Construções e Empreendimentos Ltda.  
 13 - TECIPAR Construções e Engenharia Ltda.  
 14 - ECG Engenharia, Construções e Geotecnica Ltda.  
 15 - ENGETRANS P Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes Ltda.  
 16 - Construtora MELLO de AZEVEDO Ltda.

OSASCO, 02 DE SETEMBRO 2002

**AVISO DE ABERTURA**

**LOCAL:** AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, nº 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO/SP - **MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 021/2002 - OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA A SEREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **ENCERRAMENTO:** DIA 07 de outubro de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição dos interessados - **VALOR R\$ 6,00.**

OSASCO, 02 DE SETEMBRO 2002

**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/02**

Processo Administrativo nº. 07.769/02.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO, SALSICHA E OVOS.

**DESPACHO:** Nos termos da legislação vigente, a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"**, após análise das **PROPOSTAS COMÉRCIAIS**, resolve JULGAR pelo menor preço os itens cotados pelas empresas a saber:

**CLASSIFICAR** as empresas:

01 - Indústria e Comércio de Carnes GRANDES LAGOS Ltda. -  
 Classificar os itens: 01 e 02.  
 02 - VGSP Industrial e Comercial S/A. -  
 Classificar o item: 03.  
 03 - J.P. Comércio de Ovos de Promissão Ltda. -  
 Classificar o item: 04.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO 2002

**AVISO DE ABERTURA**

**LOCAL:** AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, nº 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SP - **MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2002 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DÉ SUCO DE LARANJA - ENCERRAMENTO/AMOSTRA: DIA 23 de setembro de 2002, às 14:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS. **VALOR:** R\$ 5,00.

OSASCO, 04 DE SETEMBRO 2002

**"ATO DO DIRETOR"**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/02.**  
 Processo Administrativo nº. 05.884/02.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIMENTO.  
**DESPACHO:** Fica ADJUDICADA, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CHALLENGER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OSASCO, 04 DE SETEMBRO 2002

**PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
 Diretor  
 Presidente

**RETIFICAÇÃO:**

Na edição nº 239, da Imprensa Oficial do Município de Osasco, do dia 26 de agosto de 2002, Tomada de Preço nº 010/02 - leia-se: R\$ 551.603,33 e não como foi publicado.

**DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - De acordo com a Lei 1732/83, Artigo 12º, com nova redação dada pela Lei 3359/97, Artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS, conforme segue:

- 1) ABBADIO LOPES - Auto 70693, de 12/08/02, referente imóvel sito à R. João Bueno Valadão, lote 291, Jardim Helena Maria, Osasco.
- 2) CÍCERO DO AMARAL - Auto 70707, de 01/08/02, ref. imóvel sito à R. Dr. Alcides da Costa Vidigal s/nº, pl. 18, qd. 21, Centro, Osasco.
- 3) JOSÉ FRANCISCO CERUCCI - Auto 69836, de 31/07/02, ref. imóvel sito à R. Euclides da Cunha, 314, Centro, Osasco.
- 4) RUBENS ARAUJO DOS REIS - Auto 70635, de 07/08/02, ref. imóvel sito à R. Rosa Broseghini s/nº, lote 02, quadra 16, Parque dos Príncipes, Osasco.
- 5) SÉRGIO BIAZOLI - Auto 71247, de 15/08/02, ref. imóvel sito à R. Dr. Antonio José Luciano, 279, Jardim Agú, Osasco.
- 6) VALDEMAR TEIXEIRA MACHADO - Auto 71249, ref. imóvel sito à Av. Maria Campos, 295, Jardim Agú, Osasco.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**EDITAL DE MULTA** - De acordo com as Leis 3167/95, 3581/00, com nova redação dada pela Lei 3647/01 no seu Artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS, conforme segue:

- 1) MANOEL G. DIOGO - Auto 70566, de 24/07/02, ref. imóvel sito à Av. João de Andrade, 1178, Jd. Santo Antonio, Osasco.
- 2) MÁRIO DA RESSURREIÇÃO - Auto 70247, de 23/07/02, ref. imóvel sito à Av. Sarah Veloso, 2000, Jd. Veloso, Osasco.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**EDITAL DE MULTA** - De acordo com a Lei 1732/83, Artigos 1º e 4º, Lei 3359/97, Artigo 1º, e Lei 3569/00, Artigos 1º e 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS, conforme segue:

- 1) CEASPA - Auto 70648, de 15/08/02, ref. imóvel sito à R. Joaquim Lapas Veiga, s/nº, quadra 19, Jardim D'Abrial, Osasco.
- 2) FRANCISCO B. DE SOUZA - Auto 71133, de 14/08/02, ref. imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, lote 10, quadra E, Jd. Turíbio, Osasco.
- 3) FRANCISCO B. DA SILVA - Auto 71131, de 14/08/02, ref. imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, lote 10, quadra E, Jd. Turíbio, Osasco.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**EDITAL DE MULTA** - De acordo com a Lei 1025/71, Artigos 137 e 345, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS, conforme segue:

- 1) ANTONIO SARAIVA - Auto 71506, de 20/08/02, ref. imóvel sito à R. Dep. Emílio Carlos, 1126, esquina com R. Moema, Vila Yara, Osasco.
- 2) ANTONIO SARAIVA - Auto 71505, de 20/08/02, ref. imóvel sito à R. Dep. Emílio Carlos, 1126, Vila Yara, Osasco.
- 3) EURICO FRANCISCO DE AZEVEDO -

Auto 71167, de 15/08/02, ref. imóvel sito à R. Heitor dos Prazeres, 30, Jd. Novo Osasco, Osasco.

- 4) LUIZ XAVIER DOS SANTOS - Auto 71270, de 19/08/02, ref. imóvel sito à Av. Pres. Médici, 106, lotes 04 e 05, Vila Annunziato, Osasco.
- 5) MANOEL G. DIOGO - Auto 70567, de 24/07/02, ref. imóvel sito à Av. João de Andrade, 1178, Jd. Santo Antonio, Osasco.
- 6) MANOEL PEREIRA DE SOUZA - Auto 71070, de 15/08/02, ref. imóvel sito à Av. Internacional, 320, Jd. Santo Antonio, Osasco.
- 7) THEREZA CRISTINA L. RIBEIRO GASPARINI E OUTROS - Auto 71015, de 12/08/02, ref. imóvel sito à R. Dona Primitiva Vianco, 180, Centro, Osasco.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS E EMBARGADOS, por estarem executando obras em desacordo com a Lei 1025/71, conforme discriminação a seguir:

- 1) IGREJA BATISTA - Auto 65927, de 04/03/02, ref. imóvel sito à R. Agudos, 786, Jd. Rochdale, Osasco.
- 2) MARIA DAS GRAÇAS SILVA CHAGAS - Auto 71873, de 02/09/02, ref. imóvel sito à Av. Brasil, 40, esquina com Av. Pres. Kennedy, Jd. Rochdale, Osasco.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**EDITAL DE INTERDIÇÃO** - De acordo com a Lei 1025/71, Artigo 350, § 2º, ficam os imóveis abaixo INTERDITADOS, conforme discriminação a seguir:

- 1) ROSEANE QUIRINO DE OLIVEIRA - Auto 71625, de 02/09/02, ref. imóvel sito à Estrada da Divisa, 07, Recanto das Rosas, Osasco.
- 2) OSVALDO HENRIQUE DE MORAIS - Auto 71864, de 28/08/02, ref. imóvel sito à R. Ana Ventura Nitão, 479, Vila São José.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**ATOS DO DIRETOR****PROC. INDEFERIDO (PEDIDO DE PRAZO):**

27.188/02.

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS (CANCELAMENTO DE MULTAS):**

41.585/01; 20.797/02.

**PROCESSO INDEFERIDO (CERTIDÃO DE DESDOBRO):**

34.629/02.

**RETIFICAÇÃO**

Tornar NULA a publicação de indeferimento do Processo 20.727/02, de 30/08/02.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

**ROBERTO TONATO**  
 Diretor

**SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO:**

Na edição nº 239 do dia 26/08/02, da Imprensa Oficial Município de Osasco, na portaria interna nº 014/02 leia-se processo administrativo nº 037501702 e não como foi publicado.

**SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna público, as decisões referentes aos seguintes processos:

DEFERIDO:	
000080	034416
002525	034712
026461	034736
033253	035864

OSASCO, 02 DE SETEMBRO DE 2002

**SEBASTIÃO BOGNAR**  
 Secretário Municipal

**SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS****CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002****EDITAL DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas.

Estaremos, também, enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no sub-item 8.5 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**CARGO:** Nutricionista  
**DATA :** 09/09/02  
**TARDE 13:00 às 15:30 h** 07º ao 11º

**CARGO:** Assistente Social  
**DATA:** 16/09/02  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 06º ao 13º

**CARGOS:** Bibliotecário  
**DATA:** 16/09/02  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 01º ao 06º

**CARGO:** Fisioterapeuta  
**DATA:** 16/09/02  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 04º ao 08º

**CARGO:** Psicólogo  
**DATA:** 16/09/02  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 12º ao 18º

**CARGO:** Terapeuta Ocupacional  
**DATA:** 16/09/2002  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 04º

**CARGO:** PEB II - Deficiência Auditiva  
**DATA:** 16/09/2002  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 21º e 22º

**CARGO:** PEB II - Deficiência Mental  
**DATA:** 16/09/2002  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 42º ao 44º

**CARGO:** PEB - I  
**DATA:** 16/09/2002  
**TARDE 13:00 às 15:30 h** 952º ao 966º

**CARGO:** PEB - I  
**DATA:** 17/09/2002  
**MANHÃ 08:30 às 11:00 h** 967º ao 986º

**Importante:** O não atendimento a esta convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, conforme

previsto no sub-item 8.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Departamento de Administração de Recursos Humanos  
Rua dos Marianos, 304 – Centro – Osasco – SP – Telefone: 3681-9600

#### DOCUMENTO NECESSÁRIO NO DIA DA APRESENTAÇÃO

Documento Oficial de identidade, contendo fotografia (indispensável). Exemplos Carteira de Identidade Civil (RG), Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho.

#### PROCEDIMENTOS

No dia da apresentação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "aptô", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração do Pessoal**, dentro do prazo estipulado.

#### DAS DEMAIS CONVOCAÇÕES

Os demais candidatos, inclusive de outros cargos levados a concurso, serão convocados oportunamente, por meio de Edital publicado na **IOMO - Imprensa Oficial do Município de Osasco** e por carta registrada (AR) a ser encaminhada, via correio, para o endereço fornecido pelo candidato, além da divulgação extra-oficial feita pela Internet, no site oficial da prefeitura **SÉRGIO LUIZ SAVONE** de Osasco: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

Importante lembrar que cabe ao candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do sub-item 8.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

O Concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa do direito à nomeação. A Prefeitura de Osasco reserva-se o direito de proceder as convocações para nomeação e posse no cargo em época e quantidade que atendam as necessidades de serviço, conforme estabelecido no sub-item 8.4 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

OSASCO, 02 DE SETEMBRO DE 2002

**RINA FERRARI BISSOLATI**  
Secretário Municipal

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/2000

A Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 2943/01 cita, **DEBORA DE MOURA** matrícula n.º 68416, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, para os termos do processo administrativo n.º 40552/01, no qual lhe são atribuídas mais de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, infringindo o artigo 17, I, da Lei n.º 1.133/72, e para ser interrogado por esta Comissão no dia **30 de SETEMBRO** de 2002, às **10:00** horas. Fica, também, notificado de que, **no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos**.

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 002/2000

A Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 2901/01 cita, **VERA LUCIA**

**ROCHA** matrícula n.º 68371, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, para os termos do processo administrativo n.º 36334/01, no qual lhe são atribuídas mais de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, infringindo o artigo 17, I, da Lei n.º 1.133/72, e para ser interrogado por esta Comissão no dia **30 de SETEMBRO** de 2002, às **10:00** horas. Fica, também, notificado de que, **no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos**.

**COMISSÃO PROCESSANTE**  
Presidente

## SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2.002

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a **MULTAS DIVERSAS**.

**NO ME: CARLOS EDUARDO O. AMARO**  
**ENDEREÇO: R. ROSA MIRASSOL BAEZA,**  
682 – BARONESA – OSASCO – SP  
**EXERC.: 1.998**  
**PROCADM.: 28.254/96**  
**MULTANº: 48.910**  
**DÍVIDA-LIVRO: 1518-01-O**

**NO ME: SÉRGIO LUIZ SAVONE**  
**ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO MATOSO, 207 –**  
PINHEIRÓS – SÃO PAULO - SP  
**EXERC.: 1.999**  
**PROCADM.: 21.657/98**  
**MULTANº: 51.306**  
**DÍVIDA-LIVRO: 1548-01-P**

OSASCO, 26 DE AGOSTO DE 2002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 027/2002

Ficam notificados, a partir da data de publicação, os contribuintes que não foram localizados nos respectivos endereços, os que se encontravam ausentes e aqueles que se recusaram a receber a Notificação de Lançamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente ao exercício de 2.002, lançado de Ofício por importância Fixa, cuja relação discriminada encontra-se afixada em quadro próprio na Rua Narciso Sturlini, 201, nos termos do Art. 10, parágrafo único, Decreto 5.093/93.

Outrossim, comunicamos que o pagamento do referido imposto deverá ser efetuado:

I – Através de parcela única no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, com 10% (dez por cento) de desconto, ou

II – Em quatro (quatro) prestações mensais, cujos vencimentos são os a seguir estipulados, conforme estabelecem a Lei No 2.539 de 30 de Dezembro de 1.991, o Art. 7º da Lei Complementar 55 de 20 de dezembro de 1.995 e o Decreto 9036 de 21 de dezembro de 2001:

Parcela única..... 21/09/2002  
1a. Parcela..... 21/09/2002  
2a. Parcela..... 21/10/2002  
3a. Parcela..... 20/11/2002  
4a. Parcela..... 20/12/2002

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2.002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 028/2002

Ficam notificados, a partir da data de publicação, os contribuintes que não foram localizados nos respectivos endereços, os que se encontravam ausentes, e aqueles que se recusaram a receber a Notificação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente ao exercício de 2002, lançado de Ofício por importância Estimada, cuja relação discriminada encontra-se afixada em quadro próprio na Rua Narciso Sturlini, 201, nos termos do Art. 10, parágrafo único, Decreto 5.093/93.

Outrossim, comunicamos que o pagamento do referido imposto deverá ser efetuado em 12 (doze) prestações, com prazo de 15 (quinze) dias para a primeira parcela e vencimentos sucessivos de 30 (trinta) dias para as demais parcelas, conforme estabelecem a Lei No 2.539 de 30 de Dezembro de 1.991 e o Decreto 9037 de 21 de dezembro de 2001:

1a. Parcela..... 21/09/2002  
2a. Parcela..... 21/10/2002  
3a. Parcela..... 20/11/2002  
4a. Parcela..... 20/12/2002  
5a. Parcela..... 19/01/2003  
6a. Parcela..... 18/02/2003  
7a. Parcela..... 20/03/2003  
8a. Parcela..... 19/04/2003  
9a. Parcela..... 19/05/2003  
10a. Parcela..... 18/06/2003  
11a. Parcela..... 18/07/2003  
12a. Parcela..... 17/08/2003

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

**FRANCISCO JOSÉ ROCHA**  
Secretário Municipal

## SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONVÊNIO: 043/2002**  
**PROCESSO: 29.498/2002**  
**CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONVENIADA: COMUNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ MARIA CLARA**  
**ASSUNTO: ATENDIMENTO À IDOSOS**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2002**  
**VALOR: R\$ 6.486,00 (SEIS MIL QUATRO-CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**  
**ASSINATURA: 09/08/2002**

**TERMO: 088/2002**  
**PROCESSO: 02.961/1969**  
**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**LOCADORA: FRANCISCA GONÇALVES MAGALHÃES**  
**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 003/2002 – 2º SUBGRUPOAMENTO DE INCÊNDIO**  
**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2002**  
**VALOR: R\$ 5.879,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)**  
**ASSINATURA: 20/08/2002**

**TERMO: 090/2002**  
**PROCESSO: 06.830/1995**  
**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**LOCADOR: IDÍLIO TOZELLI**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3896/1995 –**

**CARTÓRIO DA 276º ZONA ELEITORAL**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.330,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)**

**ASSINATURA: 20/08/2002**

**TERMO: 092/2002**

**PROCESSO: 02.391/1997**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**LOCADORES: EDWARD KAMAGIAN E WARTUY ASSADURIAN KAMAGIAN**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 4725/1997 –**

**PELOTÃO DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002**

**VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**ASSINATURA: 20/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 5255/2000 –**

**CARTÓRIO DA 331º ZONA ELEITORAL**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**

**ASSINATURA: 20/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 4788/1998 –**

**SOCIEDADE PESTALOZZI DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 2.096,62 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)**

**ASSINATURA: 20/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 5136/1999 –**

**ALBERGUE NOTURNO**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 JULHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**

**ASSINATURA: 20/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 3118/1992 –**

**4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO**

**VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2002**

**VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ASSINATURA: 21/08/2002**

DISTRITO POLICIAL DE OSASCO  
VIGÉNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2002  
VALOR: R\$ 2.788,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 20/08/2002

TERMO: 085/2002  
PROCESSO: 33.199/2002  
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.  
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO  
VIGÉNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA  
VALOR: R\$ 0,78 (SETENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS  
ASSINATURA: 20/08/2002

TERMO: 094/2002  
PROCESSO: 28.248/1994  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADOR: CARLOS LEONARDO DOMINGUES  
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5256/2000 – CARTÓRIO DA 27ª ZONA ELEITORAL  
VIGÉNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 MAIO DE 2002  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
MENSAIS  
ASSINATURA: 20/08/2002

TERMO: 104/2002  
PROCESSO: 35.308/2002  
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.  
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO  
VIGÉNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA  
VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 26/08/2002

TERMO: 105/2002  
PROCESSO: 36.740/2002  
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.  
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO  
VIGÉNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA  
VALOR: R\$ 7,32 (SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS  
ASSINATURA: 27/08/2002

CONTRATO: 046/2002  
PROCESSO: 351/2001 (INTERNO)  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
VIGÉNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA  
VALOR: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)  
ASSINATURA: 30/07/2002

CONTRATO: 056/2002  
PROCESSO: 06.082/2002  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: EXECUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RICO – JARDIM HELENA MARIA  
VIGÉNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS  
VALOR: R\$ 551.603,33 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UMA MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)  
ASSINATURA: 23/08/2002

## SOT - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/02.**  
Processo Administrativo n.º 05.884/02.

### OBJETO: - AQUISIÇÃO DE CIMENTO.

DESPACHO: - “HOMOLOGO”, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO da referida licitação, julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor da empresa **CHALLENGER Comércio e Serviços Ltda.**

OSASCO, 04 DE SETEMBRO DE 2002

**ELIO SALVINI**  
Secretário Municipal

## SS - SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTEIRA INTERNA N.º 77/02

“ Dispõe sobre Criação de Junta Médica ”

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 09 de Abril de 2002, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 12/04/02.

No uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

- I - Nomear o Dr. Odair Motta, Dr. Vilton Raile, Dr. Antonio Ribeiro Chaves Júnior e a Dra. Carmen Cristina Paes Loreiro Novaes, sob a Coordenação do primeiro, para compor Junta Médica, conforme o contido no parágrafo único da referida Lei;
- II- Informamos que o atendimento será na Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso, sito a Av. Getúlio Vargas, 889 - Jardim Piratininga/ Osasco.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV - Cumpre-se dando ciência aos nomeados.

OSASCO, 27 DE AGOSTO DE 2002

### ATOS DO SECRETÁRIO

Conforme Lei 1.280/74 de 21 de novembro de 1974, segue abaixo relacionados, os Autos de Infração, emitidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Auto de Infração : AIF – 101 A Nº1137  
Rua : Deocílio Serafina de Souza ao lado nº170 – Jd.Veloso

Auto de Infração : AIF – 101 A Nº1140  
Interessado: Luiz Roberto Barro  
Rua : Agostinho Navarro nº509 – Jd.Terezinha

Auto de Infração : AIF – 101 A Nº1142  
Interessado: Antônio C. Masseti  
Rua : Rui Mitsuo Shibata entre os nº73 e 91 – Jd. Benfeitor

Auto de Infração : AIF – 101 A Nº2181  
Interessado: Cláudio Chirinham  
Rua : Francisco Lameu lado direito nº87 – Vila Osasco

OSASCO, 20 DE AGOSTO DE 2002

**ANDRÉ SACCO JUNIOR**  
Secretário Municipal

## FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Processo Administrativo n.º 270/02**  
Coleta de Preços

### CONTRATO n.º 007/02

**OBJETO:** Conserto e Manutenção de Maquinários.

### PARTES:

- a) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
- b) Ivermaq com. e Assistência Técnica Ltda

**VALOR:** R\$ 7.380,00

OSASCO, 21 DE AGOSTO DE 2002

**PAULO SARTORI**  
Presidente

## OUVIDORIA

## GERAL

## DA PREFEITURA

**0800-7711175**

## SG - SECRETARIA DE GOVERNO

### JARI- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ( ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II ) ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT.  
FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

PLACA	AIT	NOME	ENDEREÇO
GNU5420	M430161655	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	ZONA RURAL, 1 BAMBURRAL
BGB4504	M430173035	ALEXANDRO ALMEIDA NUNES	R.LUIS SALADIM, 18 B JARAGUA
BRK4961	M430173626	ALUÍZIO BARROS DE SOUZA	R.ANTONIO BARBOSA, 78 C 2 PIRITUBA
CZY9023	M430164416	ANA MARIA DE ANDRADE CAMPOS SILVA	R.PAINERA, 177 CID DAS FLORES
COB5826	M430168655	ANA TEREZA G. DE FARIA SCOUTEGUASSA	R.BIOBEDAS, 300 AP 121 SAUDE
CBC3627	M430164438	ANDERSON MARLON AZEVEDO	R.ANTONIO B DE CARVALHO, 82 JD PIRATININGA
BOB5212	M430141183	ANDRE ZAMLICKI FILHO	R. GUSTAVO HAINZ, 148 G. VIANA - COTIA
CSX0209	M430143994	ANDREIA MENDES DOS SANTOS	R.JUSSIAPÉ, 17 ACS 2 VL ZAT
CFS4770	M430158807	ANEZIO INACIO	R. ANTONIO ROTUNDO, 96 J. SCAFF - SÃO PAULO
JND3223	M430173029	ANTONILDO MOREIRA DE SOUSA	R.SANTA LIDIA , 560 CS 1 VL DIRCE
AGD1188	M430173853	ANTONIO MANOEL DA SILVA	R. JULIO MARIO SALUSSE, 21 FREG. DO O - SÃO PAULO
CEZ1470	M430173960	BANCO MARTINELLI SA	R.BELA CINTRA, 986 3 AND CERQ CESAR
CWF1634	M430166810	BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R.AMÉRICO VESPUCIO, 236 JD PLATINA
CSX8867	M430166816	BENDITO ARCHILIA	R. VITORIA, 71 PQ. TURIGUARA - COTIA
BHM9755	M430176518	CARLOS CESAR DA SILVA	R. BARONEZA DE P. CARREIRO, 169 APTO 33 BARRA FUNDA - SÃO PAULO
CWF1666	M430156778	CELIA MARIA OLIVOTTO	R.DA LADEIRA, 22 JD S VICTOR
CAC9823	M430166359	CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA	R.CORCOVADO , 35 AP 37 LAPA
DCM2438	M430143983	CONSUELO BRASSIOLI CORSI	R.JOSE DE SOUZA AGUIAR, 73 JD MARIZA
CVM5982	M430161669	CRISTIAN SERRA VIEIRA PINTO	R.MARIA ANTONIA, 281 AP 901 VL BUARQUE
CRR4620	M430093742	CRISTIANO DOMES NASCIMENTO	R.DO GIRASOL, 109 P PRIMAVERA
CRR4620	M430093733	CRISTIANO GOMES NASCIMENTO	R.DO GIRASOL, 109 P PRIMAVERA
BMB7298	M430173962	CRISTINA BARRACHO DA ROCHA ANJOS	R.JOSE MARIA CASTELO PRADO, 2 VL SAO JOSE

continua na pág. 7

continuação da pág. 6

DAD8603	M430174682	DAVI ALVES BRITO	R.LIBERO BADARO, 92 AP 71 CENTRO, SP
CRZ2864	M430162376	DEBORA CRISTINA P. A. CONDEMARIN	R.RAUL MARQUES MARINHO, 141 VL INGLESA
CLC6216	M430164470	DEBORA CRISTINA CARNIVAL ZIGNANI	R.MARIA ELISA, 61 VL. UNIVERSAL - BARUERI
CRZ2864	M430174624	DEBORA CRISTINA P. A. CONDEMARIN	R.RAUL MARQUES MARINHO, 141 VL INGLESA
BZT9140	M430173602	EDUARDO FIGUEIREDO RUAS	R.MARQUES DE HERVAL, 6 VL MERCEDES
CNL9534	M430164429	ELAINE CRISTINA ALMEIDA	R.PAR TICULAR, 27 CS 1 JD EMISA I
AIA1900	M430166135	ELIAS CALIXTO DA SILVA FILHO	AV.FRANCISCO DE ALMEIDA, 430 AP 24 JD MARIETA
CEJ7435	M430173246	ELIONAI DE ALMEIDA	AV. JOTABA, 540 VL. JOANIZA - SÃO PAULO
CBN0004	M430173616	ELIZABETE DE FATIMA SARAIVA VIANA	R.BARIRI, 28 CS 1 VL AYROSA
CAD8638	M430166732	ELIZEU DE ALMEIDA DE FREITAS	R.BELA VISTA, 02 JD. TIMBAUHY - BARUERI
CIA7489	M430163788	EMFORSAN IND. E COMERCIAL LTDA	R.FLORIANOPOLIS, 917 /929 - MOOCA - SÃO PAULO
CHP5496	M430135416	EPATIL EMP DE PROM P ACEITE DE TIT LTDA	AV.CORIFEU DE A MARQUES, 574 BUTANTA
CHP5496	M430166828	EPATIL EMP DE PROM P ACEITE DE TIT LTDA	AV.CORIFEU DE A MARQUES, 574 BUTANTA
CIL3419	M430166141	EZIO PELOZI JUNIOR	R.JOSE DE SA BRITO, 387 APTO 06 A. MANDAQUI - SÃO PAULO
CIL3419	M430162363	EZIO PELOZI JUNIOR	R.JOSE DE SA BRITO, 37 APTO 06 A. MANDAQUI - SÃO PAULO
BVM7539	M430166144	FABIANA TOMMASELLI BANEVICIUS	R.ALBUQUERQUE BARROS, 1 JD REGINA
BVM7539	M430161731	FABIANA TOMMASELLI BANEVICIUS	AV.PAULA AYRES, 75 BL37 AP28 JEUROPA
BQI4617	M430166138	FATIMA MARIA DE SOUZA	TRAVESSA ICAPUI, 8 CS 02 - PENHA - SÃO PAULO
BOI9327	M430173601	FIRMINO MARQUES DE OLIVEIRA	R.FORESTAN FERNANDES, 117 PQ. ESPERANÇA - SÃO PAULO
BYH4825	M430166735	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R.DAS HERAS, 660 VL. BELA - SÃO PAULO
BOD4529	M430166148	GENY GOEMES VENDRAME	PC CAJobi, 325 V ORATORIO
BYC3537	M430166817	GERALDO JACINTO DA ASSUNCAO	R.BR DE CAMPINAS, 243 CAMPOS ELISEOS
CGA7261	M430166819	GERSON DE SOUZA NEIVA	R.JEAN DE LERY, 40 JD VELOSO
CMY2051	M430135426	GILBERTO DE ALMEIDA	R.PROF ANTONIO P DE CARVALHO, 50 JD MARIA LUISA
BTG4057	M430174626	GILBERTO MESSIAS DE MACEDO	R.PAULO KUSMA, 127 CJ METALURGICOS
CLQ8810	M430093719	GILMAR PEREIRA MATOS	R.DEZENOVE DE FEVEREIRO, 867 JD S SAMPAIO
CQV5937	M430166367	GONCALO ARAUJO MARQUES	R.ANTONIO PAIS, 75 CS 38 CENTRO, SP
CAJ4639	M430174630	GUIDO SUSSUMU TOTIZAWA	R.ARTHUR ROBERTO, 95 CS 02 PQ. E. CHAVES - SÃO PAULO
BQG6338	M430161670	HERLITA DUARTE SILVA	R.CEREJEIRA, 145 CID DAS FLORES
CCO5491	M430166673	HERNANDES PINHEIRO SANTOS	R.FREDERICO GUARINON, 125 APTO 170 - MORUMBI - SÃO PAULO
BOB9538	M430158052	HIDEO INOUYE	R.BRILHANTE, 354 C2 JD MUTINGA
CXZ8475	M430173606	IRACI LOPES SANTANA	R.HIROSADA TAMURA, 343 C 02 JD S LUCRECIA
CMK6168	M430127002	ISAIAS GOMES DE SANTANA	R.HIROSADA TAMURA, 343 C 02 JD S LUCRECIA
CMK6168	M430127003	ISAIAS GOMES DE SANTANA	R.FERNANDO DIAS, 974 MONTE CARLO
BUA5918	M430164337	IVALDO DIAS	R.HEITOR DE GUSMAO UCHOA, 54 C BANDEIRANTES
CRV1554	M430161730	JEFFERSON DAS NEVES FREIRE	R.JOÃO V. DE CARVALHO, 50 JD. AVELINO - SÃO PAULO
CHV1303	M430161219	JOAO GOMES DE SA	R.ANTONIO BENEDITO FERREIRA, 1241 CS 2 JD MUNHOZ JR
BKG4551	M430173613	JOAO SANTIAGO	R.MARIO GONÇALVES VIANA, 30 VL. DAS BELEZAS - SÃO PAULO
CDA4765	M430174612	JOICE PEREIRA LIMA	R.MANUEL RIBAS, 40 CID . A E CARVALHO - SÃO PAULO
BPN2921	M430166356	JOSE CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	R.OTAVIO SCHIANTI, 208 VL AYROSA
CIB3421	M430135439	JOSE JERONIMO DOS SANTOS	R.OTACILIO NEGRAO, C 1 20 2A VIA V S EDWIGES
DAS1571	M430164400	JOSE LEONARDO BEZERRA DE LIMA	R.JOSE BARRETO DOS SANTOS, 2 VL MANGALOT
CHW8345	M430173563	JOSILENI BONGIOVANI DE MELLO NUNES	R.DR CABRAL DE VASCONCELOS, 235 VL REMEDIOS
CAP1862	M430173574	JOSUE CAMPINA DA SILVA	R.LIMBANI, 571 JD V VIRTUDES
CID0657	M430166691	KARLA FABIANA DE OLIVEIRA	R.SAO ZACARIAS, 102 JD S VICTOR
DGP4248	M430135431	KELLY REGINA SILVA DIAS	R.DA GLORIA, 854 APTO 76 - LIBERDADE - SÃO PAULO
DCV8303	M430166880	KENJI NIWA	R.JOAO ALVES PEDROSO, 28 FAZENDINHA
CGV3358	M430174623	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	R.JACINTO PEREIRA, 559 CS 02 JARAGUA
CDQ0568	M430164870	LUCIANO ANSELMO DE SOUZA	R.ANTONIO DE BARROS, 14 CS - JORDANESIA - CAJAMAR
CHT3314	M430167249	LUIZ CARLOS RODRIGUES	R.CAETES, 880 PERDIZES
BHJ7731	M430176525	MAQ VILLE PECAS E SERVICOS LTDA ME	R.MATEUS NUNES DE SIQUEIRA, 111 VL. MARIANA - SÃO PAULO
BGI8427	M430141180	MARCIA FERREIRA DA SILVA	R.DR FRANCISCO PATTI, 249 BUTANTA
BOT3226	M430174608	MARCO ANTONIO PEREIRA	R.DR. IVO DE FINE FRASCA, 18 VL. OLIMPIA - SÃO PAULO
CTC3978	M430166376	MARCO AURELIO BULARA	R.JOAO MIGUEL JARRA, 1 05 PR 17 AP 5 VL MADALENA
DFG5483	M430161226	MARIA DE LOURDES CAPOBIANCO	R.MARIA APARECIDA PEDROSA, 10 SAG CORACAO
BOE0797	M430174628	MARIA DE LURDES SOARES MONIZ	R.ALBINO FREIXEDA, 160 PRES ALTINO
CPR2605	M430176521	MARIA NEUSA NERY	R. GOMES DE ARAUJO, 134 VL. CALIFORNIA - SÃO PAULO
BRD9714	M430166860	MARINES BELOTO	R.SAMARITANA, 110 CS 1 VL. S. TEREZINHA - CARAPICUIBA
CJ05734	M430166723	MARLUCIA PEREIRA DE LIMA	R.SANTA CATARINA, 245 JD ROCHDALLE
BXG4398	M430166145	MESSIAS PAES SARDINHA	R.MANOEL NASC. PINTO, 722 CS 01 JD. GUARANI - SÃO PAULO
AJS2810	M430166868	MICHEL FRANCIS PIMENTA GONÇALVES	R.MANACAS, 88 CS 1 JD DAS FLORES
BRO7122	M430161727	MOACIL FELICIANO DAMACENO	R.MANACAS, 88 CS 1 JD DAS FLORES
BRO7122	M430161722	MOACIL FELICIANO DAMACENO	AV.NOSSA SRA DA ASSUNCAO, 647 VL BUTANTA
CMK6654	M430174826	NELSON DE ARAUJO	AV. DR. ALTINO ARANTES, 1364 VL. CLEMENTINA - SÃO PAULO
CLM8625	M430166688	NELSON LUIZ CAMARGO CAMPOS	R.JOSE DE SOUZA AGUIAR, 73 2 VIA JD MARISA
BOV3362	M430143967	OSCAR FACE DE JESUS BRASSIOLI	AV.NOVE DE JULHO, 220 224 BELA VISTA
BNH6833	M430173615	PADARIA E CONFEITARIA AMOR LTDA	R.RUBENS VAZDOS SANTOS, 123 JD HELENA MARIA
CSU5756	M430174830	PAULO HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA	R. DOS COQUEIROS, 1065 - CENTRO - SANTO ANDRE
BHE4041	M430166813	PROTEÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA	R. CAP. FRANCISCO LIPI, 1283 V. D. PEDRO II - SÃO PAULO
CAD6410	M430141164	REGIS GOMES DE OLIVEIRA	R.SILVIO ROMERO, 98 PQ IMPERIAL
DSI6161	M430164452	RENATA LOPES DE SOUSA	R.SILVIO ROMERO, 98 PQ IMPERIAL
DSI6161	M430164453	RENATA LOPES DE SOUSA	R.DR. RAPHAEL DE O PIRAJA, 16 J SANTOS DUMONT
CMO3396	M430173245	RODRIGO RESENDE LIMA	SITIO SANTA EFIGENIA, 1 SITIO TAQUARUSSU
BVH2192	M430161217	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	R.CAPELA DE SANTANA, 131 J MARISA
BRU9150	M430164433	ROMEU JOSE SANTANA	R.BENEDITO DE OLIVEIRA FURTADO, 219 VILA PIRES
CNF4961	M430164428	RONALDO MARCELINO DE OLIVEIRA	R.JOSE A ORTIZ, 650 ACS V MANGALOT
BOJ0133	M430141155	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	AV.CANDIDO PORTINARI, 609 VILA JAGUARA
BRD1855	M430166249	ROSA MARIA DELFINO RANCIARO	R. RAUL POMPEIA, 250 VL. POMPEIA - SÃO PAULO
CHU6577	M430173033	ROSANA MUNHOZ QUILICI	R.DO BOSQUE, 1445 B FUNDA
CPM7794	M430161705	SALES GRUN	R. JOAQUIM JULIO, 147 GRAMADA - SÃO MIGUEL ARCANJO
CCE5786	M430143921	SALETE BUSSOLARO	PÇA VICENTE CELESTINO, 348 APTO 1247 STA CECILIA - SÃO PAULO
BFI5468	M430173627	SERGIO CELIO PEREIRA JUNIOR	R.FRANCISCO FERREIRA PAES, 55 JMTE KEMEL
BXL9143	M430143985	SERGIO OLIVER SARMENTO	R. OLAVO FIRMIANO FERREIRA, 210 - A.J. PANAMERICANO - SÃO PAULO
BGZ2656	M430158524	SHEILA REGINA CHAVES DE OLIVEIRA	R. DOS NAVEGANTES, 162 - SÃO PAULO
CDM3867	M430166807	TRANSPORTES CRISMAR LTDA	R.DAS ACADEMIAS, 154 VL RIO PEQUENO
BGS8367	M430093707	VALQUIRIA MARIA CARELLI SCHMIDT	R.VINTE E QUATRO, 98 JD VELOSO
CLQ0339	M430166686	VANDA RABELO	R. IPAUCU, 122 JD. BELA VISTA - GUARULHOS
BGP9115	M430141151	WILSON ALVES DOS SANTOS	AV. MAJOR DANTAS CORTEZ, 549 VL. GUSTAVO - SÃO PAULO
CRC8135	M430143996	WILSON ANTONIO ANTONINI	R. FRANCISCO DANTAS, 308 JD. GONZAGA - SÃO PAULO
CBI4483	M430166678	ZILDA PEREIRA DE LIMA	

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO - CEP: 06023040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

OSASCO, 27 DE AGOSTO DE 2002

JAIME DE ALMEIDA PINA  
Presidente

## Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

**BANCA PIRATININGA**

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú  
(em frente à Policlínica Zona Norte)

**BANCA ROCHDALE**

Av. Cruzeiro da Sul, 951  
(próxima ao Center Shop)

**BANCA VILA YARA**

Av. Deputado Emílio Carlos  
(em frente ao Banco Santander)

**BANCA CAMPESINA**

Praça Manoel Coutinho  
(Cebolão)

**BANCA JARDIM DAS FLORES**

Av. das Flores, 1.212  
(próxima ao PS Maria Gatti)

**BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO**

Av. João de Andrade, 1.908

**BANCA BELA VISTA**

Av. Santo Antônio, 2.402  
(ao lado da Padaria Panorama)

**BANCA VILA YOLANDA**

Praça Walter C. Batiston  
(Praça do Salgado)

**BANCA CENTRO**

Praça Antônio Menck  
(ao lado da Estação)

**BANCA CENTRO**

Rua Dona Primitiva Vianco  
(em frente ao Barateiro)

**BANCA CENTRO**

Praça Duque de Caxias, 46  
(próxima ao Hospital das Damas)